



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

DECRETO Nº. 242, DE 26 DE JUNHO DE 2017

PUBLICADO NO MURAL

DATA DA PUBLICAÇÃO 26/06/17

Wesley De Santi de Melo
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Wesley De Santi de Melo, Prefeito Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº. 526, de 19 de dezembro de 1996 e na Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

DECRETA:

Art. 1º - Convocar a XI Conferência Municipal de Assistência Social tendo os seguintes objetivos:

- I. Avaliar, propor e deliberar diretrizes para Avaliar, propor e deliberar diretrizes para a Consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com seguintes desmembramentos:
 - a. Enfrentamento das situações de desproteções sociais e a cobertura dos serviços, programas, projetos, benefícios e transferência de renda nos territórios.
 - b. Fortalecimento da participação e do controle Social para a gestão democrática;
 - c. Primar pela dignidade Humana e Justiça social;
 - d. Qualificação dos Trabalhadores do SUAS .
- II. Eleger os novos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, representantes da Sociedade Civil para o biênio 2017 a 2019.

Art. 2º - A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á no dia **20 de Julho de 2017**, de 08:00 às 14:00 horas, na Escola Estadual Coronel Jose Afonso de Almeida, à Rua Major Lima, 459, nesta cidade.

Art. 3º - O evento terá como tema geral: **"Garantia dos Direitos no Fortalecimento do SUAS"**.

Parágrafo único – Seguem abaixo os eixos temáticos:

- I. A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais;
- II. Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS;
- III. Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais;
- IV. A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e Corresponsabilidade dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Art. 4º - Os delegados da XI Conferência Municipal da Assistência Social serão assim instituídos:

Visto.
S. M. Assuntos Jurídicos

S. M. Assistência Social

1



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO-MG

- I. Delegados Natos – Todos os participantes da X Conferência Municipal da Assistência Social;
- II. Convidados - autoridades, palestrantes, grupos de apoio nos trabalhos da Conferência.

Art. 5º - Para a organização e realização do evento, fica instituída a Comissão Organizadora, com a seguinte composição:

- I. **PRESIDENCIA** - Raquel Aparecida Costa e Nallyn Gobbo Borges;
- II. **COORDENAÇÃO GERAL** – Silvia Madalosso Dreher ;
- III. **SECRETARIA EXECUTIVA** – Nancy Dioni Rodrigues de Melo e Jorge Magela Bianchini Pereira;
- IV. **EQUIPE DE RECEPÇÃO E CREDENCIAMENTO** - Erineia Aparecida Barroso Caetano Oliveira; Claudia de Oliveira Silva e Lucileide Inacio dos Santos;
- V. **EQUIPE DE APOIO CMASS** – Karla de Oliveira Silva e Souza; Viviane Magnabosco; Quenia Raquel dos Reis; Elza de Oliveira Menezes; Helder Silveira Borges; Sebastião Garcia Donadelli; Marcos Moreno Camargo Filho; Márcio Luiz de Freitas; Artur Pereirinha Neto; Wellington Luiz da Silva; Henrique Spirandeli de Andrade; Vivianni Pereira Bonett; Verônica Lazara Diniz Araújo; Creusa Antonia Rosa Fraga; Valdirene de Oliveira; Iraci dos Reis Miguel; Sonia Aparecida da Silva e Debia Luzia da Silva.

Art. 6º - Fica delegado à Secretaria Municipal de Assistência Social, a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 7º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, em 26 de junho de 2017.


Wesley De Santi de Melo
Prefeito Municipal

Visto:
S. M. Assuntos Jurídicos




S. M. Assistência Social 2